PORTARIA N.º 909/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009 e art. 83, § 1º da Lei Complementar n.º 186, de 14 de setembro de 2026 e

Considerando: a Comunicação interna nº 35/2026, da Secretaria de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, Grupo 2, Nível 2, Classe "B", adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, nos termos do art. 83 da Lei Complementar n.º 186, de 14 de setembro de 2026.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a 1º de outubro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA/SC., em 08 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
08/outubro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças